

**RESOLUÇÃO Nº 008/2026/CMS-MC**

Mojuí dos Campos-PA, 19 de maio de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, em sua reunião Extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999 e Lei Municipal de nº 027 de 22 de outubro de 2013.

**CONSIDERANDO** O Artigo 198, III da CF/1988, prevê a participação da comunidade como uma das Diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de Saúde e

**CONSIDERANDO** a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde Cap. III, Seção I, Art. 13, inciso XVII e

**CONSIDERANDO** decisão do colegiado, constante na Ata em sua reunião extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026, realizada na sede deste Conselho.

**RESOLVE:**

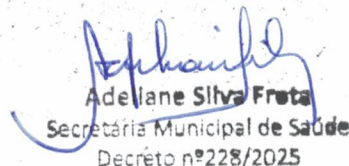
Aprovar por unanimidade a data da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos para o dia **27 de junho de 2026**, no Centro de Convivência do Idoso (**CCI**), sito à Av. Mal. Castelo Branco, 173 – Esperança em Mojuí dos Campos-PA, conforme consta na Ata da reunião extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026.



Alex Ferreira da Silva  
Presidente do CMS-MC

(Resolução nº 001/2026/CMS-MC)

Homologo a Resolução de nº 008/2026/CMS-MC de 19 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.



Adeliane Silva Fresta  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 228/2025

CMS - MC